



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 10º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 315/2020 – PREGÃO Nº 041/2020 – EDITAL Nº 066/2020;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de serviços por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA**, estabelecida à Rua Sinésio Martins Neto, nº 115, Bairro Conjunto Residencial Esplanada do Sol, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.424/0001-12, neste ato devidamente representado pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO RAMOS NETO**, portador do CPF nº 960.064.398-91 e RG nº 67.334.301, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o Contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Dá-se ao presente contrato o aditamento de aproximadamente 14,2% do valor original, tendo em vista a majoração de quantidades referente ao item 07, no valor total de **R\$ 217.142,64 (duzentos e dezessete mil e cento e quarenta dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA POR 40 HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 200 HORAS MENSAS, CONF. TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	12	R\$ 18.095,22	R\$ 217.142,64
VALOR TOTAL:				R\$ 217.142,64	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Potim 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA  
CONTRATANTE

CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA  
CÉSAR AUGUSTO RAMOS NETO  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
TESTEMUNHA